

buições inerentes ao cargo na 6º Delegacia Regional da Receita em Jacarezinho, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado IVAIR MUSSI, RG nº 5 093 269-9:

MARLON VOIGT MACHADO, RG nº 5.028.030-6, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita — Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 8º Delegacia Regional da Receita em Londrina, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado JOSÉ CARLOS GUIDOTTI, RG nº 3.701.782-5;

CLÓVIS MEDEIROS DE SOUZA, RG n° 3.315.651-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 9º Delegacia Regional da Receita em Maringá, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado FERNANDO JOSÉ DE ANDRADE, RG nº 4.472.811-7;

OSNI VITO, RG nº 4.164.093-6, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 11º Delegacia Regional da Receita em Umuarama, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado JAMES CORRADINI, RG nº 4.246.986-6:

SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Simbolo "C", para exercer as atribuições inerentes na 13ª Delegacia Regional da Receita em Cascavel, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado ERSON LOPES DA SILVA, RG nº 6.034.546-5;

IVANETE BRAZ TENORIO, RG nº 1.570.307-5, Auditora Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita — Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 14º Delegacia Regional da Receita em Pato Branco, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado AILTON SALOMÉ DUTRA, RG nº 4.413.830-1;

ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVEIRA, RG nº 4.351.925-5, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado MARCELO MIRANDA CHEVALIER, RG nº 3.352.115-4;

YUKIHARU HAMADA RG nº 6.991.964-2, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – símbolo "C", para exercer a função inerente ao seu cargo na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, na Assessoria e Gerência do Simples Nacional – AGSN, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado SIDNEI LAERTE DE MORAES, RG nº 1.518.155-9:

HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – símbolo "C", para exercer as atribuições do cargo na Delegacia de Julgamento, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado LUIZ CARLOS GALLO, RG nº 1.942.979-2.

Curitiba, 17 de outubro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

103689/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 999/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CÍCERO ANTÔNIO EICH, RG nº 7.259.780-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete do Diretor, e responder pela Assessoria Geral da REPR, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensado José Ayres dos Santos Junior, RG nº 6.945.574-3;

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS LEBRE, RG nº 4.441.761-8, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão de Inspetor Geral – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, e responder pela Inspetoria Geral de Tributação – IGT, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensada Aquiléa Adriana Moresco, RG nº 6 968 017-8:

ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 3.414.169-0, Auditor Fiscal classe "I", ocupante do cargo em comissão Inspetor Geral – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná - REPR, e responder pela Inspetoria Geral de Fiscalização – IGF, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensado Linor Nespolo, RG nº 3.499.146-4.

Curitiba, 10 de outubro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1047/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

CILNEI ALFREDO TESSARI DE ANDRADE, RG nº 7.893.726-2, Auditor Fiscal classe "D", da Diretoria de Assuntos Econômico-Tributários para a Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019;

FELIPE ZERAIK LIMA, RG nº 13.817.166-3, Auditor Fiscal classe "D", da Diretoria de Assuntos Econômico-Tributários para a Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inpetoria Geral de Arrecadação, a partir de 17 de outubro de 2019:

RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, Auditor Fiscal classe "I", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete, para DCOE a partir de 17 de outubro de 2019;

ADEMIR FURLANETTO, RG nº 1.265.141-4, Auditor Fiscal classe "I", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inspetoria Geral de Tributação, para o Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019;

CARLOS EMIL KAHALI, RG nº 3.309.029-3, Auditor Fiscal classe "I", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inspetoria Geral de Fiscalização, para DCOE a partir de 18 de outubro de 2019;

DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG nº 14.159.170-3, Auditor Fiscal classe "I", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inspetoria Geral de Tributação, para o Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

103944/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica anexo da Resolução DPG nº 216/2019, que dispõe sobre a utilização de serviços continuados de transporte individual de passageiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, incisos XII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1°. Retificar o Anexo I da Resolução DPG nº 216/2019

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

Tabela 1. Valores trimestrais que serão disponibilizados para cada setor.

SETOR	VALOR TRIMESTRAL
Família / Curitiba	R\$ 2.770,00
Cível / Curitiba	R\$ 2.107,00
Coordenadoria-Geral de Administração	R\$ 902,00
TOTAL	R\$ 5.779,00

103981/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia aprovados no III Concurso para a Carreira de Defensor Público.